ESTADÃO



NEWSLETTER

pulsa

Saúde e bem-estar para você viver mais e melhor.

A newsletter do Pulsa chega para reunir, duas vezes por semana, os principais destaques do novo hub de saúde e bem-estar do Estadão.

Com uma curadoria feita pelo nosso time de jornalistas e especialistas, você recebe conteúdos confiáveis, dicas práticas e as novidades mais relevantes sobre qualidade de vida, ciência e bem-estar.

Use o *QR code* para **inscrever-se** e receber as edições por e-mail.

Estadão Pulsa
Às segundas e quintas.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPPREV Nº 85/2026
Processo SPPREV SEI nº 152.00020837/2026-33

Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO CORPORATIVA (ACCESS POINTS WI-FI) COM SOFTWARE/PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO INCLUSOS, CONTEMPLANDO MAPEAMENTO DE COBERTURA WI-FI (PREDITIVO SITE SURVEY E PÓS-INSTALAÇÃO), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO/TREINAMENTO PARA A EQUIPE DE SUPORTE DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.
O presente pregão será realizado por meio eletrônico no sítio www.gov.br/compras, com abertura da sessão às 09h30min (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2026 (on-line).
O Edital na íntegra estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de 05 de outubro de 2026 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos e no sítio da Autarquia https://www.spprev.sp.gov.br/spprev/transpar%C3%AAncia/financas%20e%20patrimonio/editais1 .
Informações suplementares por meio do correio eletrônico: spprev.dadm-gclc@sp.gov.br

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2026 - UASG 263101
PROCESSO CETESB nº 21/2026/308
PROCESSO e-Ambiente nº 037161/2026-33

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão Eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando à contratação de empresa de consultoria ambiental para serviços de apoio à gestão e o acompanhamento da compensação florestal estabelecida no licenciamento com avaliação de impacto ambiental, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras; www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoesecontratos; www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos.

Início da abertura da sessão pública: 21/10/2026 às 09h00.

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR - www.gov.br/compras/pt-br.

Secretaria de **Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2026 - UASG 263101
PROCESSO CETESB nº 32/2026/308
PROCESSO e-Ambiente nº 045946/2026-91

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste objeto. Os serviços compreenderão as instalações civis, elétricas, mecânicas, hidrossanitárias e pluviais, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras; www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoesecontratos; www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos.

Início da abertura da sessão pública: 21/10/2026 às 09h00.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR - www.gov.br/compras/pt-br.

Secretaria de **Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE – UASG 180312
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte, o Pregão Eletrônico nº 37/2026 (Processo SEI nº 058.00037721/2026-11), consoante a Lei Federal 14.133/2021, destinado à licitação na modalidade pregão eletrônico, objetivando a contratação dos serviços de depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados, apreendidos em decorrência de prática de atos característicos de Polícia Judiciária, a ser executada na Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte e nas demais Unidades Policiais Subordinadas, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**. A realização da sessão pública será no dia **26/10/2026** às **09h30**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte, localizada na Rua Raul Hermes de Oliveiras, 650 – Vila Patti – Novo Horizonte – CEP. 14960-194, e-mail: sec.nhorizonte@policiacivil.sp.gov.br, Tel. (17) 3542-3444, bem como nos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais e www.doe.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Ourinhos realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
Pregão Eletrônico nº **27/2026**
Processo Administrativo Eletrônico nº **4-000144/2026**
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas novas, zero-quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, classificadas como motocicletas de uso misto, trail, on/off-road ou configuração operacionalmente equivalente, com cilindrada mínima de 290 cm³ e máxima de 330 cm³, devidamente equipadas, caracterizadas, emplacadas, licenciadas, documentadas, regularizadas e aptas ao uso operacional pela Guarda Civil Municipal de Ourinhos.
Data limite para recebimento das propostas: 21/10/2026 até as 08h59min.
Data de abertura da sessão pública: **21/10/2026 às 09:00 horas.**
A sessão será realizada por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos/SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.
O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no Portal de Compras.
Ourinhos, 1º de outubro de 2026.
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

REAVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Ourinhos realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Pregão Eletrônico nº 19/2026.
Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000305/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de licenciamento de uso, implantação, migração de dados, operação assistida, hospedagem em nuvem, suporte técnico e manutenção de sistemas informatizados destinados à gestão administrativa do trânsito municipal, compreendendo o processamento e a arrecadação de multas de trânsito, a emissão e o controle de credenciais especiais de estacionamento e o atendimento eletrônico ao cidadão.
Data limite para recebimento das propostas: 22/10/2026 até as 08h59min.
Data de abertura da sessão pública: 22/10/2026 às 09:00 horas.
A sessão será realizada por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos/SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.
O edital retificado e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ourinhos: www.ourinhos.sp.gov.br, bem como no Portal de Compras.
Ourinhos, 30 de setembro de 2026.
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com

AGÊNCIA ESTADO
broadcast
ESTADÃO

Dexco S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Os senhores acionistas da **DEXCO S.A.** ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada em **26.10.2026, às 11h00, de forma exclusivamente digital**, para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1) Aprovação do *"Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A."*, datado de 05.10.2026 ("Protocolo"), referente à cisão parcial da Duratex Florestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e a aprovação da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"). 2) Ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o nº 034519/O, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 8º andar, Conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Avaliadora"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação. 3) Aprovação do laudo de avaliação, com data base de 31.07.2026, elaborado pela Avaliadora para fins da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, de acordo com o qual o valor da parcela patrimonial cindida da Duratex, a ser absorvido pela Companhia em razão da cisão parcial da Duratex, corresponde ao valor de R$ 38.103.216,98 (trinta e oito milhões, cento e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), na referida data base. 4) Autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia. 5) Alteração do artigo 5º e item 5.1. do Estatuto Social, para refletir o valor atual do capital social e o número atual de ações emitidas pela Companhia, bem como para aumentar o limite de capital autorizado da Companhia. 6) Alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para alterar a designação do "Comitê de TI e Inovação Digital" para "Comitê de Transformação". 7) Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias aprovadas na Assembleia. **Informações gerais:** 1) Participação na Assembleia via Plataforma Digital: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade e comprovação de poderes, de acordo com o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), poderão participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista/wpconsentimento.aspx?CtxW0idnQS4JAgUx1hIBxcoAI868P54L2nwjJMYzFWZWsAvVpcMprge8wOvSi8oT) até **11h00 do dia 24.10.2026.** As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados, pela Companhia, até 11h00 do dia 25.10.2026, somente àqueles que manifestarem seu interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até 11h00 do dia 24.10.2026, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia. 2) Voto a Distância: Os acionistas também poderão exercer seus direitos de voto a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância. Caso optem em votar dessa forma, os acionistas deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até **22.10.2026**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras), ao depositário central ou diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual da Assembleia. 3) Legitimação e Representação: os acionistas poderão ser representados em Assembleia por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, observados os requisitos do artigo 126, da Lei das S.A. e a decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM nº RJ2014/3578. 4) Documentos à disposição dos acionistas: O Manual da Assembleia, a Proposta da Administração e todos os demais documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e nos websites de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.dex.co/), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 05 de outubro de 2026.
Alfredo Egydio Setubal - Presidente do Conselho de Administração (5/6/7)

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPPREV Nº 39/2026
Processo SPPREV SEI Nº 152.00007147/2025-16

Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) FUTURA(S) DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DE NATUREZA CONTINUADA, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA PATRIMONIAL, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DOS 864 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO) IMÓVEIS SOB GESTÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.
O presente pregão será realizado por meio eletrônico no sítio www.gov.br/compras, com abertura da sessão às 09h30min (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2026 (on-line).
O Edital na íntegra estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de 05/10/2026 e também no Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos e no sítio da Autarquia https://www.spprev.sp.gov.br/spprev/transpar%C3%AAncia/contabilidade%20e%20atuaria/editais1
Informações suplementares por meio do telefone (11) 3214-9022 ou e-mail spprev.dadm-gclc@sp.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral apartada da Diretoria da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeada pela Portaria 14/2026, vem, por intermédio do presente Edital, **CONVOCAR** as Federações a seguir indicadas: **Federação Acreana de Futebol de Salão, Federação Alagoana de Futebol de Salão, Federação Amapaense de Futebol de Salão, Federação Amazonense de Futebol de Salão, Federação Baiana de Futebol de Salão, Federação Brasiliense de Futebol de Salão, Federação Catarinense de Futebol de Salão, Federação Cearense de Futebol de Salão, Federação Espiritossantense de Futebol de Salão, Federação Gaúcha de Futebol de Salão, Federação Goiana de Futebol de Salão, Federação de Futsal do Maranhão, Federação Matogrossense de Futebol de Salão, Federação de Futebol de Salão do Mato Grosso do Sul, Federação Mineira de Futebol de Salão, Federação Norteriograndense de Futebol de Salão, Federação de Futebol de Salão do Pará, Federação Paraibana de Futebol de Salão, Federação Paranaense de Futebol de Salão, Federação Paulista de Futebol de Salão, Federação Pernambucana de Futebol de Salão, Federação Piauiense de Futebol de Salão, Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futsal de Rondônia, Federação Roraimense de Futebol de Salão, Federação Sergipana de Futebol de Salão e Federação Tocantinense de Futebol de Salão**, representadas por seus respectivos presidentes, com fulcro no art. 17 e no art. 18 do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, bem como o representante dos atletas, com fulcro no art. 2º do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, para **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, que será levada a efeito no dia 28 de novembro de 2026, às 14h00 em primeira convocação e, não havendo o número legal, às 14h30 independentemente de quórum, tendo como local o Bourbon Hotel Fortaleza, localizado na Av. Beira Mar, 2340 - Meireles, Fortaleza/CE, 60165-120, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:
a) Eleição do Presidente, dos 3 (três) Vice-Presidentes e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da CBFS para exercerem mandato no quadriênio de 2027 a 2030, com a apreciação de eventuais recursos que tenham sido interpostos e sejam de competência da Assembleia.
Todo o procedimento eleitoral, incluído o registro das chapas, é regido pelo Regulamento e Normas Gerais das Eleições da CBFS, norma disciplinadora do pleito eleitoral para o quadriênio 2027-2030, já devidamente publicizado pela Comissão Eleitoral apartada da Diretoria da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. Deverão ser observados, ademais, os requisitos do Estatuto e do Regimental Geral da Confederação Brasileira de Futebol de Salão.
Nos termos do art. 13, caput, do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, é vedada a candidatura de pessoa enquanto estiver cumprindo penalidade imposta ou reconhecida pela CBFS. É igualmente vedada a candidatura de pessoa inelegível nos termos do art. 13, §2º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, e demais hipóteses previstas na legislação vigente.
Cumpre destacar que, em respeito ao art. 18, §4º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, o registro da chapa deverá ser feito impreterivelmente do dia 03/11/2026 até às 17h do dia 18/11/2026, direcionado à Comissão Eleitoral, por meio do protocolo físico na sede da entidade ou mediante protocolo eletrônico para o e-mail comissaoeleitoral@cbfs.com.br. A sede da CBFS é situada na Av. Dom Luís, nº 880, Ed. Top Center, Salas 305 e 306, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-196, com horário de expediente das 8:00h às 17h.
Findo o prazo, a Comissão Eleitoral analisará a regularidade e requisitos formais do(s) pedido(s) de registro(s), nos termos do art. 18, §6º, do Estatuto. Em caso de decisão fundamentada da Comissão Eleitoral apartada da diretoria da CBFS que impugna ou indefere a candidatura de eventual chapa inscrita para eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Conselho Fiscal, caberá recurso para o Congresso geral eleitoral, com direito a sustentação oral dos interessados, impugnante e/ou impugnado. Após a decisão igualmente fundamentada do Congresso Geral Eleitoral, será iniciada a votação com a presença da(s) chapa(s) deferida(s) pela Comissão Eleitoral apartada da diretoria da CBFS e referendadas pelo Congresso Geral Eleitoral.
Conforme o art. 23 do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, a eleição será realizada por aclamação, caso só haja uma chapa, ou por votação secreta, caso haja concorrência.
O presente Edital de Convocação será publicado 3 (três) vezes em jornal de grande circulação, bem como disponibilizado no sítio eletrônico e na intranet.
Cumpre destacar que, em respeito à legislação vigente e ao Regulamento e Normas Gerais das Eleições da CBFS, a Comissão Eleitoral verificará, dentro do prazo fixado no calendário eleitoral, a documentação exigida das Federações, conforme o Art. 37 do Regimento Geral da CBFS, notadamente (i) Cópia integral do estatuto social vigente, devidamente registrado em cartório; (ii) Cópia da ata da assembleia geral da última eleição dos membros de sua Diretoria Executiva e do termo ou ata de posse da Diretoria atualmente em exercício; (iii) Certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, ao Estado e ao Município respectivos; e (iv) Certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão de regularidade de FGTS. Posteriormente, tornará pública, nos prazos fixados pelo calendário eleitoral, a relação preliminar das entidades e representações formalmente aptas e habilitadas a votar.
As Federações preliminarmente inaptas terão o prazo de 14 a 23/10/2026 para apresentarem a documentação necessária à regularização. Posteriormente, a Comissão Eleitoral divulgará a lista definitiva das entidades e representações formalmente aptas e habilitadas a votar, permanecendo a mesma condição até o dia da Assembleia Geral Eleitoral. A regularidade é condição *sine qua non* para exercer o direito de voto e para participar da referida ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL.
É estatutariamente facultado ao Presidente da Federação filiada, na impossibilidade de sua presença, fazer-se representar na Assembleia ora convocada tão somente por seu Vice-Presidente. É vedada a representação por procurador ou por quaisquer membros integrantes de seus Poderes. O direito de voto deverá ser demonstrado na forma do estatuto, do regimento geral e da legislação vigente.
Todos os documentos pertinentes ao processo eleitoral podem ser acessados pelo seguinte link: http://cbfs.com.br/site/eleicoes.asp.
O presente Edital de Assembleia Geral Eleitoral passa a vigorar na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2026.
Presidente da Comissão Eleitoral: Caio Frota Rodrigues
Advogado| OAB/CE nº 21.933
Membro da Comissão Eleitoral: Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos
Advogado| OAB/CE nº 17.813
Membro da Comissão Eleitoral: André Ramon Taboza
Advogado| OAB/CE nº 27.442